

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

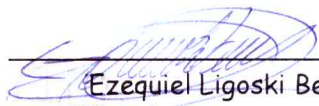
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 08/07/2019


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

INDICAÇÃO Nº 572/19

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE UM ESTUDO PARA VIABILIZAR A ALTERAÇÃO DA LEI 1883/2012 REFERENTE AO ARTIGO 137 QUE SE REFERE A LICENÇA PATERNIDADE PARA POSSIBILIDADE DE SUA AMPLIAÇÃO PARA 20 (VINTE) DIAS".

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que os primeiros meses com um recém nascido representam um grande trabalho e necessidade de adaptação, sendo que todo o trabalho pode e deve ser dividido entre mãe e pai, bem como a adaptação deve envolver os dois. Considerando que o recém nascido necessita de cuidados especiais, principalmente nos primeiros dias, e a mãe nesse período esta se recuperando do parto, sendo que a ajuda do pai trará não benefícios somente a criança, mas, ao casal, que terão as tarefas divididas. Considerando que um pai presente não apenas alivia a sobrecarga da mulher, mas, também resulta em criar os primeiros vínculos afetivos entre o pai e o filho (a), solicito a possibilidade dessa ampliação para que os servidores públicos municipais possam participar e colaborar nos primeiros dias de seus filhos em casa.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2019.


Elisangela Rezende Saldivar
Vereadora